ATA Nº 25 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 51ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e sete dias de junho de dois mil e vinte e cinco (27-6-2025), no Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", tendo na Presidência o Vereador José Maria Fernandes, na Vice-Presidência, o Vereador Samuel Soares da Silva e na Secretaria, o vereador Lucas Rufino Zócoli. Às onze horas e dezoito minutos, o Sr. Presidente solicita que o Diretor do Legislativo faça a chamada dos vereadores, constatando-se a presença de todos. O presidente declara abertos os trabalhos e inicia a **ORDEM DO DIA: Discussão e votação única**: Projeto de Lei n.º 43/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, para a transferência da gestão administrativa, financeira e operacional das turmas dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) da Escola Estadual Coronel Teixeira Ervilha para a rede municipal de ensino, e dá outras providências." Em discussão, a vereadora Jane Lacerda pede que a reunião seja anulada por não cumprir o Art. 6º do Regimento Interno que em seu § 1º determina que "a sessão legislativa extraordinária será convocada com antecedência mínima de três dias". Segundo a vereadora, os vereadores receberam a comunicação ontem, dia 26. A sessão é suspensa por 10 minutos para consulta. A vereadora Jane Lacerda diz que a comunicação foi feita por meio eletrônico às 16h e ainda não se completaram os três dias, portanto pede que a reunião seja suspensa por dez dias, em respeito aos professores presentes, para que seja dada publicidade deste projeto de lei a toda a comunidade escolar. O presidente invoca o Art. 100, § 5º e o Art. 108 § 1º e diz que o plenário poderá decidir pelo adiamento até a próxima segunda-feira e não por dez dias. A vereadora Jane lê pronunciamento do então vereador e hoje prefeito José Damato Neto, a respeito da municipalização de escolas, em que apresenta com outros três vereadores, emenda a Projeto de Lei prevendo a obrigatoriedade de consulta à comunidade escolar antes da assinatura de adesão à municipalização, assegurando a máxima publicidade e o debate amplo e democrático, emenda esta rejeitada pela base do prefeito e que foi objeto de fala indignada do então vereador José Damato. A vereadora Jane diz que, ao contrário do vereador, o prefeito envia um projeto às pressas, que chegou à Câmara na segunda-feira e está sendo votado na sexta. Discorre sobre a precarização, perda de direitos dos professores, lembra a fala da vice-diretora da UEMG na reunião passada sobre o PROPAG (Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados) e a cessão da universidade à União e das escolas aos municípios, constituindo-se em uma armadilha de sobrecarga financeira para o município, já que não houve um plano de convênio, não se disse a origem dos 80 alunos e nem foi feita audiência pública com a comunidade. Que é vergonhosa a tramitação atropelada deste projeto de lei e que os R$ 6 milhões prometidos pelo Estado não serão investidos na escola de Diamante. Pede que não se troque direitos por favores. O vereador José Roberto solicita o adiamento até a próxima segunda-feira para que os

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

vereadores interessados possam dar publicidade ao projeto e não seja feito na correria como está sendo. O Presidente diz que a solicitação do vereador é coerente e que o plenário irá decidir. O vereador André Alves diz que solicitou à Superintendência de Ensino, por escrito, dados que foram apresentados à Comissão de Educação e que não obteve resposta até o momento. O vereador Breno Reis diz ser necessário mais tempo para ouvir os possíveis beneficiados e os possíveis prejudicados e solicita adiamento da votação. Diz que não foi atendido pela diretora da escola nem pela superintendente de ensino para que fosse comprovada a justificativa para a correria da tramitação do projeto apresentada à Comissão: o projeto deveria ser votado até o dia 30 de junho. Pede que seja registrado em ata que o Projeto de Lei não trouxe o Termo de Adesão impedindo a Câmara de analisar os termos desta municipalização, pois nada garante que os R$ 6 milhões sejam repassados. Fala também sobre a falta de estudo de impacto financeiro, ausência de audiência pública e se mostra indignado com a "passagem de trator" que é a tramitação deste projeto de lei. O presidente diz que só será incorporada a escola de Diamante ao Projeto "Mãos Dadas", que já foi aprovado pela Câmara em anos anteriores. O vereador Breno diz que conhece o Projeto Mãos Dadas, aprovado pela ALMG e que em oitiva ontem do SIND-UTE foi informado aos vereadores que após representação de uma deputada sobre irregularidades no Projeto "Mãos Dadas", que trata da municipalização de escolas estaduais, o Tribunal de Contas de Minas Gerais (TCE/MG) solicitou que o Governo Zema, por meio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, se abstenha-se de realizar ou admitir novas adesões de municípios ao Projeto Mãos Dadas, dada a relevância das alegações da representante. O vereador Breno pergunta se o projeto é tão bom por que vários municípios o rejeitaram. Que não se posiciona contra ou a favor do projeto, mas que é necessário ouvir mais pessoas, inclusive o prefeito, que anteriormente era contrário à municipalização. O vereador informa que o presidente não permitirá a veiculação de um vídeo com a postura do antes vereador José Damato e o presidente confirma. O vereador Gilson Fazolla também solicita o adiamento e ratifica a fala do vereador Breno. A vereadora Aline pergunta qual deputada, o vereador Breno diz que foi enviado a todos os vereadores o comunicado pelo SIND-UTE e que é a deputada Beatriz Cerqueira. A vereadora Aline Melo diz que é do PT e o vereador Breno responde que não é uma questão de ideologia partidária. O vereador José Roberto reafirma a solicitação de adiamento também para que se procure conversar com o prefeito para saber o porquê de sua mudança de posição, para que haja resposta às dúvidas dos vereadores na SRE. O vereador Samuel Soares diz que é muito pertinente a solicitação, que esteve estudando à noite o projeto, que há uma linha muito tênue, pois trata-se de recurso de R$ 6 milhões, que a municipalização será feita de qualquer forma e que pode-se perder este recurso. Diz que no cronograma a lei autorizativa deve ser aprovada até o dia 30 de junho e que o adiamento pode ultrapassar o prazo e se perder este recurso. O vereador Edeir diz que já votou favoravelmente

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

e que o prefeito já votou contra quando era vereador, mas sempre se pode corrigir um erro, lembrando que não são as mesmas pessoas que estão na Administração e que o projeto deu resultado, pois essa é a questão. Que pode-se negociar um valor maior de recurso. O vereador Domingos Trindade lê a mensagem do prefeito e não vê motivo para adiamento. O vereador Alexandre de Barros ratifica as palavras do vereador Edeir Pacheco: o projeto deu resultado. O vereador José Roberto pede que se decida ou não pelo adiamento para que o projeto não seja discutido antes desta decisão. A vereadora Jane Lacerda, em resposta ao vereador Samuel Soares, diz que um governo que está quebrado e dando seus bens públicos para a União, não está fazendo caridade em transferir R$ 6 milhões para o município assumir uma escola, mas ficar livre de um peso para eles e repassar esse peso para o município. Que o foco nos R$ 6 milhões não pode obscurecer os problemas futuros. O vereador Samuel concorda com a vereadora, mas diz que seu medo é a perda do prazo da adesão, já que a não-municipalização não é uma alternativa. Em votação, 5 vereadores são favoráveis ao adiamento e nove são contrários. Em discussão do projeto, o vereador André Alves diz que, como pai, se sente mais confortável que seus filhos estejam na rede municipal, mas diz que o Regimento Interno não dá autoridade ao presidente de proibir a forma de manifestação dos vereadores, como a transmissão de um vídeo. A vereadora Aline Melo diz que, anteriormente, por ser uma novidade, foram feitas oitivas exaustivas de todos os implicados, que pais e alunos preferem a rede municipal, já que a rede estadual está sucateada e que o resultado foi positivo, não havendo reclamação da comunidade escolar das escolas municipalizadas. Diz que o IPSEMG foi uma perda para os professores, mas não pode legislar de forma corporativista. Que estes 80 alunos serão financiados pela União (FUNDEB) e estado. O vereador Gilson Fazolla diz que o prefeito pedia transparência e hoje não a pratica. A vereadora Jane pergunta à vereadora Aline se é só o IPSEMG que os professores perdem e se eles continuarão a ter um plano de carreira ou serão levados a processos seletivos precários no município, com impacto, inclusive, em sua aposentadoria. A vereadora Aline diz que falou que a falta do IPSEMG é o pior, e não o único problema. O vereador Alexandre diz que votou e vota a favor por acreditar em ambas as administrações e que a escola da Colônia é um modelo. O vereador Breno pergunta qual artigo permite ao presidente impedir a transmissão de um vídeo. O presidente diz que não quer expor as pessoas e que não vai contribuir em nada. O vereador Breno refuta que não contribuirá em nada para o presidente. Diz que não é de conhecimento público o Termo de Adesão com as condições da assunção pelo município de uma escola estadual e se não houver o documento nada obriga o Estado a cumprir o acordado. O Presidente diz que a realização deste termo será apenas em janeiro do próximo ano. O vereador Breno diz que isso é mais um motivo para que se discutisse melhor o projeto e suas condições. Que não se opõe a priori à municipalização, mas à forma como a Câmara tem sido conduzida desde janeiro deste ano. O sentido de urgência está sendo banalizado, retirando dos vereadores as prerrogativas de

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

compreensão, debate e fiscalização. O vereador José Roberto diz que nas municipalizações passadas havia um documento que garantia o valor e as condições acordadas e este projeto atual não traz o Termo de Adesão para análise dos vereadores. Que o governo do estado está dando seu patrimônio para pagar dívidas com a União, se quiser não cumprir o que foi acertado "de boca", não há quem o obrigue. Diz que a mensagem do prefeito informa que o município manifestou interesse na municipalização por meio de ofício, mas não informa a data deste ofício, o que poderia levar à conclusão que este projeto ser enviado à Câmara tão atropeladamente foi proposital, para evitar a publicidade, o debate e a apresentação de informações. Repudia a negativa de apresentação de um vídeo como manifestação do vereador Breno e a forma "goela abaixo" da tramitação deste projeto. Que se o prazo para adesão é até dia 30, porque mandou o projeto a uma semana de encerramento do prazo? Não acredita que a votação após o dia 30 afetaria em nada a adesão e que isso é brincar com os vereadores. Diz que é a favor da municipalização, mas vota contrariamente pela forma de tramitação deste projeto na Casa e a forma como esta Casa está sendo tratada. O Presidente responde dois comentários dizendo que as pessoas no plenário não foram desrespeitadas, apenas pediu silêncio, como foi feito inclusive pelo ex-presidente na legislatura anterior. Com relação a reunião extraordinária, ela sempre foi feita e que nesse projeto não havia polêmica. O vereador José Roberto diz que não havia reunião extraordinária com uma semana de chegada de projeto à Casa. Em seguida, o presidente faz a chamada nominal do Projeto de Lei Ordinária 43/2025: Vereador Alexandre de Barros Mendes: A FAVOR. Vereadora Aline Moreira Silva Melo: A FAVOR. Vereador André Eustáquio Alves: A FAVOR. Vereador Antônio Domingos Ximenes Trindade: A FAVOR. Vereadora Aparecida Sônia Ferreira Vidal: A FAVOR. Vereador Breno Reis de Oliveira: CONTRA. Vereador Edeir Pacheco da Costa: A FAVOR. Vereador Gilson Fazolla Filgueiras: A FAVOR. Vereador Lucas Rufino Zócoli: A FAVOR. Vereadora Jane Cristina Lacerda Pinto: CONTRA. Vereador José Roberto Reis Filgueiras: CONTRA. Vereador Paulo Cézar Tavares: A FAVOR. Vereador Renato Vieira: A FAVOR. Vereador Samuel Soares Silva: A FAVOR. O Projeto de Lei nº 43/2025 é aprovado por 11 votos favoráveis e 3 contrários. O presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos.

Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br